

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



## RESOLUÇÃO Nº. 009/2011-CPPG/CEPE.

Aprova o prazo de prorrogação do Curso de Especialização em História Regional.

O DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUA-ÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no processo nº 23129.002532/2009-87,

## **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprova o prazo de prorrogação do Curso de Especialização em História Regional, compreendendo o período de 14/03/2011 à 14/06/2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, 31 de março de 2011.

Prof. Alberto Moura de Castro

Diretor de Pós-graduação no exercício da Presidência da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação

Certifico que esta Resolução foi publicada no Mural da UFRR em: / /2011